LEI Nº 1.013/2025-PGMP

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.400.900,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Cidadã ***Vanessa Geny Carneiro Gonçalves***, Prefeita do Município de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2025, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorização a abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R$ 6.400.900,00 (seis milhões, quatrocentos mil e novecentos reais) vinculados a criação dos projetos abaixo discriminados:

02PODER EXECUTIVO

02	02		GABINETE DO VICE-PREFEITO- GABVICE		
02	20	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO- GABVICE		
04			Administração		
04	122		Administração Geral		
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0011.2079.0000			**Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE**	FONTE STN	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	210.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500	6.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500	4.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500,00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	4.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	21.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	5.000,00
	Total				**287.500,00**

02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINF			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF			
15			Urbanismo			
15	122		Administração Geral			
15	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
15.122.0011.2080.0000			**Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura – SEMINF**	FONTE STN		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	270.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	320.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	30.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	19.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	145.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	30.000,00	
		Total				**2.621.000,00**

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO -SPD			
04			Administração			
04	121		Planejamento e Orçamento			
04	121	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04	**121**	**0011**	**2020 000 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento de Projetos – SPD**	FONTE STN		
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	265.000,00	
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	23.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	8.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	11.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	21.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	4.000,00	
		Total				**467.400,00**

02	21	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR-SEMINT			
04			Administração			
04	122		Administração Geral			
04	122	0015	Integração e Desenvolvimento no Interior			
04	**122**	**0015**	**2094 0000 Manutenção da Secretaria Municipal do Interior - SEMINT**	FONTE STN		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	30.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500	4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500	2.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	4.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	2.000,00	
	Total					**295.000,00**
02	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA - SELIP			
15			Urbanismo			
15	452		Serviços Urbanos			
15	452	0083	Serviços de Utilidades Pública			
15	**452**	**0083**	**2095 0000 Manutenção da Secretaria de Limpeza Pública – SELIP**	FONTE STN		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	110.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.100.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	350.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500	2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500	21.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	21.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	4.000,00	
	Total					**2.730.000,00**
			TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			**6.400.900,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com excesso de arrecadação de recursos próprios no valor de R$ 6.400.900,00 (seis milhões, quatrocentos mil e novecentos reais).

Art. 3º. O projeto criado por esta lei fica automaticamente incluído na Lei Municipal nº 795 de 11/11/2021 (PPA 2022 a 2025) e na Lei Municipal nº 945 de 27/06/2024 (LDO – 2025).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/AM, 21 de agosto de 2025.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Prefeita do Município de Parintins em Exercício

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.013/2025-PGMP

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAI VALOR DE R$ 6.400.900,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OU PROVIDÊNCIAS.

A Cidadã ***Vanessa Geny Carneiro Gonçalves***, Prefeita do Município de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conf pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2025, APROVOU SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorização a abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R$ 6.400.900,00 (seis mi quatrocentos mil e novecentos reais) vinculados a criação dos projetos abaixo discriminados:

02	PODER EXECUTIVO						
02	02	GABINETE DO VICE-PREFEITO- GABVICE					
02	20	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO- GABVICE				
04			Administração				
04	122		Administração Geral				
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04	122	0011	2079	0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE	FONTE STN	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500	210.000,0
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.500	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500	1.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.500	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500	5.000,00
		Total					287.500,0
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINF					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF				
15			Urbanismo				
15	122		Administração Geral				
15	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
15	122	0011	2080	0000	Manut. e Funcionamento da Secretaria de Infrastrutura - SEMINF	FONTE STN	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500	1.800.000,
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500	270.000,0
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.500	320.000,0
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500	30.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500	19.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500	145.000,0
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500	30.000,00
		Total					2.621.000,
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO -SPD				
04			Administração				
04	121		Planejamento e Orçamento				
04	121	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04	121	0011	2020	0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento de Projetos - SPD	FONTE STN	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500	265.000,0

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500	23.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500	8.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500	11.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500	4.000,00
		Total					467.400,0(
02	21	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR-SEMINT				
04			Administração				
04	122		Administração Geral				
04	122	0015	Integração e Desenv. no Interior				
04	122	0015	2094	0000	Manutenção da Secretaria Municipal do Interior - SEMINT	FONTE STN	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500	2.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500	2.000,00
		Total					295.000,0(
02	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA - SELIP				
15			Urbanismo				
15	452		Serviços Urbanos				
15	452	0083	Serviços de Utilidades Pública				
15	452	0083	2095	0000	Manutenção da Secretaria de Limpeza Pública - SELIP	FONTE STN	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500	110.000,0(
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500	2.100.000,
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.500	350.000,0(
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500	21.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500	21.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500	4.000,00
		Total					2.730.000,
			TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			6.400.900,00	

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com excesso de arrecadação de recursos próprios no valor de R$ 6.400.900,0(milhões, quatrocentos mil e novecentos reais).

Art. 3º. O projeto criado por esta lei fica automaticamente incluído na Lei Municipal nº 795 de 11/11/2021 (PPA 2022 a 2025) e na Lei Munici 945 de 27/06/2024 (LDO – 2025).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/AM, 21 de agosto de 2025.

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
Prefeita do Município de Parintins em Exercício

Publicad(
Kellen Alves Dos S.
Código Identificador:688A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/08/2025. Edição 3925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/